

BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **ANNE CAROLINE SANTIAGO DA SILVA**, 274.871-1 A, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281466

**RESENHA DA PORTARIA Nº 585/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0062558-22.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **DANIELE LIMA COSTA**, 237.888-4 B, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281472

**RESENHA DA PORTARIA Nº 588/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0044374-18.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RAISSA BARBOSA DOS SANTOS**, 274.920-3 A, com efeitos a contar de 1º/8/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281479

**RESENHA DA PORTARIA Nº 583/DP, 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 22.07.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281511

**RESENHA DA PORTARIA Nº 578 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24.07.2026)**

O CMT-G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de julho de 2026, aos 400 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281513

**RESENHA DA PORTARIA Nº 587/DP, DE 24 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 133, DE 24/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA e CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 24.7.2026, aos BM's nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281514

**RESENHA DA PORTARIA Nº 591/DP, DE 28 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 135, DE 28/07/2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 28.7.2026, ao BM nela especificado. Art. 4º, do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281515

**RESENHA DA PORTARIA Nº 592/DP, 27 DE JULHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N.º 135, DE 28/07/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0131967-85.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **SÉRGIO ANDRÉ SIMÕES RASORI**, 238.319-5 B, com efeitos financeiros a contar de 4/5/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281516

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FUNESBOM; Partícipes: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - FUNESBOM e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 14.214.776/0001-19; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FUNESBOM para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 15/07/2026 a 15/07/2027, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de coleta de resíduos de serviço de saúde para o CBMAM; Valor Global: R\$ 15.624,00; Valor mensal: R\$ 1.302,00; Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027; Unidade Gestora: 022702; Programa de Trabalho: 06.182.3264.1494.0001; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903978, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000027, em 16/07/2026, no valor de R\$ 651,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.001300/2026-80 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 27 de julho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 281487

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102/2026 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a